

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035/2010

(Poder Executivo)

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

EMENDA ADITIVA Nº (Do Sr. Deputado Eudes Xavier - PT/CE)

Acrescente-se a Estratégia 8.10 à Meta 8, do Anexo do Projeto de Lei N°. 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

“8.10) Desenvolver programas de ação afirmativa com relação ao acesso e à permanência à educação profissional e ao ensino superior de modo a acelerar o ritmo de correção das desigualdades.”

JUSTIFICATIVA

No Brasil, as políticas universais de educação – da educação infantil ao ensino superior - têm sido insuficientes para enfrentar as desigualdades sociais que marcam historicamente a educação brasileira tanto no que se refere ao acesso, quanto à permanência e à aprendizagem, como apontam diversos estudos. É importante registrar que desde os anos de 1930, o Brasil desenvolve programas de ação afirmativa que buscam acelerar o enfrentamento de desigualdades.

Atualmente, a existência de ações afirmativas em mais de 80 universidades brasileiras e em programas de educação profissional constitui experiência criativa e inovadora tanto no plano nacional como no internacional, sintonizada com os desafios e as especificidades da realidade do país e com os documentos internacionais, dos quais o país é signatário, que prevêem a criação de mecanismos que acelerem a correção das desigualdades sociais.

Sala da Comissão, em 01 de junho de 2011.

**Eudes Xavier
Deputado Federal – PT/CE**